



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 0109/2020

Em, 03 de setembro de 2020

DENOMINA RUA DOS PEREIRAS, A PRIMEIRA RUA LOCALIZADA APÓS O TREVO DE BÚZIOS (RJ 102), SENTIDO ESTRADA DE BÚZIOS, NO SEGUNDO DISTRITO (TAMOIOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Denomina Rua "dos Pereiras", a primeira rua localizada após o Trevo de Búzios (RJ 102), sentido Estrada de Búzios, no Segundo Distrito (Tamoios).

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de fixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2020.

VINÍCIUS CAETANO CORRÊA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se faz em homenagem a família do Sr. Ataíde Pereira e Sra. Marta de Souza Pereira, primeiros moradores do logradouro. Oriundos do Bairro Araçá, chegaram ao local há 35 anos, onde fundaram a Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério Apascentar de Cabo Frio e deu origem à nova comunidade.

Em anexo, mapa da localização do referido logradouro.